HOJE AS CRIANÇAS SOFREM UM BOMBARDEIO PUBLICITÁRIO DIARIAMENTE.

10 MOTIVOS PARA NÃO EXPOR CRIANÇAS À PUBLICIDADE:

1. Viola seus direitos
2. É imoral e antiético
3. Leva à obesidade e sobrepeso
4. Não é sustentável
5. Erotiza precocemente
6. Distorce valores e deseduca
7. Aproveita-se da ausência dos adultos
8. Estressa a família
9. Estimula a violência
10. Não é fiscalizada por um órgão público

A MAIORIA DAS CRIANÇAS NÃO CONSEGUE COMPREENDER O CARÁTER PERSUASIVO DA PUBLICIDADE ANTES DOS 12 ANOS.

O PROJETO DE LEI Nº 5.921 / 2001 VISA DEFENDER A CRIANÇA DOS IMPACTOS DO CONSUMISMO EM SUA FORMAÇÃO FÍSICA E MENTAL. ELE TRAMITA HÁ 11 ANOS NO CONGRESSO NACIONAL.

O LONGO CAMINHO DO PL 5.921/2001

O PL está a um ano de completar 12 anos, o fim da infância de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ou seja, todos os brasileiros que nasceram junto com o PL vão entrar na adolescência tendo sido expostos à publicidade durante toda a sua infância. AINDA HÁ TEMPO DE MUDAR ISSO – UM ANO, MAIS PRECISAMENTE. VAMOS EXIGIR DE NOSSOS PARLAMENTARES A APROVAÇÃO DO PL IMEDIATAMENTE!

12/12 2001 Apresentação do PL 5.921 / 2001 pelo Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR). Como é uma proposição sujeita à apreciação conclusiva das comissões, não há necessidade de ir ao plenário. Depois de aprovado pelas comissões selecionadas, seguiria diretamente ao Senado. Inicialmente, a única comissão selecionada para apreciar o PL era a CDC (Comissão de Defesa do Consumidor).

04/04 2002 O PL é recebido na CDC.

30/08 2007 1ª participação do Alana em uma audiência pública sobre o PL

09/07 2008 APROVADO texto substitutivo da Dep. Maria do Carmo Lara (PT/MG), que contempla ainda maior proteção e garantia dos direitos da infância e da adolescência ao propor, ao invés da proibição da publicidade de produtos infantis, a proibição de comunicação mercadológica dirigida à criança.

14/07 2008 Na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, é deferido o requerimento do Dep. Ratinho Junior (PSC/PR), ligado ao setor de radiodifusão no Paraná, que determina que o PL seja submetido à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).

15/07 2008 Na mesma mesa, é deferido o requerimento do Dep. Lúcio Vale (PR/PR) para que o PL seja submetido à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC).

07/10 2009 Na CDEIC, é APROVADO texto substitutivo do Dep. Osório Adriano (DEM/DF), grande empresário do setor de refrigerantes, que rejeita o texto aprovado na CDC e propõe apenas uma alteração na legislação em vigor, de modo a considerar "abusiva a publicidade que seja capaz de induzir a criança a desrespeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família".

13/12 2010 Na CCTCI, o Dep. Bilac Pinto (PR/MG) apresenta relatório favorável ao projeto, destacando a importância de uma lei específica para o tema, mas em função da troca legislativa o relatório não é votado.

02/03 2011 O Dep. Salvador Zimbaldi (PDT/SP) recebe a relatoria do PL.

12/12 2012 Aguardando parecer do relator Salvador Zimbaldi (PDT/SP).

12/12 2013 Fim da infância do PL

PARLAMENTARES, OS BRASILEIROS QUE NASCERAM COM O PL ESTÃO A UM ANO DE SAIR DA INFÂNCIA E CONTINUAM DESAMPARADOS. NÃO DEIXEM QUE OUTRA GERAÇÃO FIQUE DESPROTEGIDA!

alana